

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 (Art. 9º, 14, § 1º)**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Fundação Municipal de Esportes de Timbó
<b>CNPJ:</b>	86 843 596 0001 07
<b>Endereço:</b>	Rua Julius Scheidemantel – S/N - Centro
<b>Telefone:</b>	47 3382 3689
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:fme@timbo.sc.gov.br">fme@timbo.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://fme.timbo.sc.gov.br">fme.timbo.sc.gov.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Jorge Augusto Kruger	00610733931	Prefeito	2021/2024	Termo de Posse nº 02/2021 01/01/2021	-	Rua São Paulo, 764 Capitais – Timbó-SC	<a href="mailto:prefeito@timbo.sc.gov.br">prefeito@timbo.sc.gov.br</a>
Presidente	Marcio Elisio	97605263953	Presidente	2021/2024	Portaria nº 01 de 01/01/2021		Rua Concórdia, nº 62 – Vila Germer – Timbó	<a href="mailto:marcio.fme@tpa.com.br">marcio.fme@tpa.com.br</a>

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

De acordo com a Lei Complementar nº 194 de 29 de dezembro de 2000 e alterações a Fundação Municipal de Esportes terá a seguinte estrutura básica:

- I – Conselho Deliberativo; e
- II – Diretoria.

O Conselho Deliberativo será constituído do seguinte colegiado:

- I – titular da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- II – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um professor de educação física e um diretor de Unidade Educacional;
- III – três representantes de Entidades mantenedoras do esporte local;
- IV – dois representantes das Associações de Moradores de Timbó;
- V – Um representante da equipe técnica da Fundação;
- VI – um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- VII – um representante da imprensa local.

A organização hierárquica da Diretoria será a seguinte:

- I – Diretor Presidente;
- II – Departamento de Esportes;
- III – Divisão Técnica; e
- IV – Divisão de Esporte Comunitário.

Quadro de Cargos comissionados:

Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Referência Salarial
Diretor Presidente	CC-1	01	Subsídio Mensal
Diretor de Departamento	CC-2	01	76
Chefe de Divisão	CC-3	02	61
Assessor de Divisão	CC-4	06	52

Quadro de Cargos de provimento efetivo:

Denominação	Referência Inicial	Quant. de Cargos	Grupo Ocupacional	Jornada Semanal
Assistente Técnico	58	02	SP	35
Agente de Serviços Administrativos	46	03	GA	35
Atendente de Serviços Administrativos	39	03	GA	35
Auxiliar de Serviços Administrativos	30	02	GA	35
Auxiliar Operacional I	08	05	SG	44
Motorista	29	01	SG	44

**Conselho Deliberativo:** Até o momento o conselho não foi nomeado, e, por consequência, as reuniões não aconteceram, estamos providenciando a nomeação para que possam iniciar os trabalhos.

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Criada pela Lei Ordinária nº 1443, de 19 de janeiro de 1993, e com estrutura administrativa disposta pela Lei Complementar nº 194 de 29 de dezembro de 2000, com objetivo de executar a política de esportes, recreação e lazer, no esporte de rendimento (alto nível) e no esporte comunitário.

**II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada especificando:**

- 1 - Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

A Fundação Municipal de Esportes de Timbó possui atuação orientada por meio de metas e iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 do Município de Timbó. A seguir, a identificação dos programas atribuídos à unidade para o ano de 2021:

Programas e ações	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação
19.001	0027.0813.0340.1261
19.001	0027.0813.0340.1263
19.001	0027.0813.0340.2660
19.001	0027.0813.0341.2666
19.001	0027.0813.0341.2668
19.002	0027.0812.0341.2941
19.003	0027.0813.0207.2669
19.004	0028.0845.0211.0036
19.099	0099.0999.9999.9999

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

**Item facultado pela Portaria nº TC TC 016/2022**

3 - Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

**A Unidade não realizou limitação de empenho.**

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

**A Unidade não contou, em 2021, com a permanência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

**Em 2021, a unidade não contou com a permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

### III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Item facultado pela Portaria nº TC 016/2022

### IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Em 2021, a unidade realizou a transferência de recursos através de lei de repasse de auxílios financeiros (Lei nº 3199, de 18/03/2021 e Lei 3238, de 09/08/2021). Abaixo estão listadas as entidades beneficiadas, número de empenho, formalização e valores:

Entidade Beneficiada	Empenho	Espécie de Transferência	Formalização (convênio, termo de	Valor Anual Transferido (pago)
----------------------	---------	--------------------------	----------------------------------	--------------------------------

		(Subvenção, Auxílio, Convênio)	parceria, Termo de Cooperação)	
ASSOCIACAO DESPORTIVA OLIMPICA DO VALE	106	Auxílio	LEI Nº 3199 DE 18 DE MARÇO DE 2021 E DECRETO Nº 5918 DE 18 DE MARÇO DE 2021.	R\$19.000,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NACOES	107			R\$13.000,00
CLUBE GINASTICO GUAIRACAS	108			R\$20.000,00
ASSOC. DESP. RECR. CULT. LIBERDADE DE TIMBO	109			R\$11.000,00
ASSOCIACAO TIMBOENSE TENIS DE MESA	110			R\$33.000,00
A.P.P. E. M. ERWIN PRADE	112			R\$18.000,00
ASSOCIACAO ESPORTIVA T-REX FUTEBOL AMERICANO	113			R\$45.000,00
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DOS ESTADOS	114			R\$13.000,00
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS TIMBO	116			R\$20.000,00
ASSOCIAÇÃO TIMBO VELI CLUBE	118			R\$15.000,00
ATFEC - ASSOCIAÇÃO TIMBÓ FUTSAL DE ESPORTES E CULTURA				R\$15.000,00
ASSOCIAÇÃO DE XADREZ TIMBÓ	120			R\$15.000,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NACOES	525			LEI Nº 3238 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 E DECRETO Nº 6077 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

#### V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2021
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	420,66	57.722,06	58.142,72
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	9.697,96	9.967,96
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	68.540,13	68540,13
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>420,66</b>	<b>135.960,15</b>	<b>136.380,81</b>

- b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Através da Lei Municipal nº 2390, de 26 de novembro de 2008, foi instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão de publicidade oficial para o Município de Timbó. E o Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010, regulamenta a implantação do Diário Oficial dos Municípios como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos do poder Executivo do Município de Timbó, suas Fundações e Autarquias, veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

- c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: Recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

*Item facultado pela Portaria nº TC 016/2022*

- d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

*Item facultado pela Portaria nº TC 016/2022*

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não houve contrato de gestão nesta UG.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houve termo de parceria nesta UG.

**Marcio Elisio**  
CPF 97605263953